LEI MUNICIPAL Nº 1.121, 6 DE JUNHO DE 1972

Dispõe sobre ajuda financeira a Associação Atlética Acadêmica da Faculdade de Ciências Medicas Dr. Jose Antonio Garcia Coutinho.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder uma ajuda financeira de CR$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) à Associação Atlética Acadêmica da faculdade de Ciências Médicas "Dr. José Antônio Garcia Coutinho para atender despesas de sua participação no torneio de Inverno realizado na cidade de Itajubá, representando o Município de Pouso Alegre;

Art. 2º - A referida despesa correrá pela verba orçamentária: 3.1.4.0.72 - Encargos Diversos;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

BEL. BRENO JOSÉ DE CARVALHO COUTINHO

Prefeito Municipal